GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 287 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2003.

Altera os quadros do Anexo II, da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000 – Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Rondônia – DEVOP e Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1°. Os quadros do Anexo II, da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, que dispõem sobre os Cargos de Direção Superior do Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Rondônia – DEVOP e da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, passam a vigorar nos termos dos Anexos I e II a esta Lei Complementar, respectivamente.

Art. 2°. As despesas decorrentes desta Lei Complementar, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Rondônia – DEVOP e da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, respectivamente.

Art. 3°. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2003, 115° da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 5338 do dia 21/10/03

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR

DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DO ESTADO DE RONDÔNIA - DEVOP

CARGO	QUANT.	SIMBOLO
Diretor Geral	1	CDS-19
Diretor Executivo	1	CDS-17
Chefe de Gabinete	1	CDS-13
Assessor 1	4	CDS-14
Gerente de Administração e Finanças	1	CDS-14
Chefe de Grupo de Apoio Técnico	1	CDS-14
Chefe de Grupo de Controle Interno	1	CDS-14
Gerentes de Programa 1	4	CDS-16
Chefes de Equipes	16	CDS-12
Chefes de Grupos	70	CDS-9
Chefes de Residência	12	CDS-14
Secretária do Diretor	1	CDS-9
Motorista do Gabinete	1	CDS-6
TOTAL	**114**	-

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO II

CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Secretário	1	CDS-20
Coordenador	1	CDS-18
Chefe do Gabinete	1	CDS-13
Assessoria	6	CDS-14
Assessor Especial 1	11	CDS-17
Assessor Especial 2	3	CDS-16
Gerente de Programas 1	7	CDS-16
Gerente de Programas 2	7	CDS-14
Sub-Gerentes de Programas	10	CDS-13
Chefe de Núcleo 1	34	CDS-12
Chefe de Núcleo 2	8	CDS-10
Executores de Projeto 1	8	CDS-12
Executores de Projeto 2	31	CDS-11
TOTAL	**128**	-